

**MUDANÇAS NA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS – FLEXIBILIZAÇÃO DA CLT****Para você que não sabia quem pagaria o pato, ai está!**

O governo federal interino divulgou que pretende, até o fim do ano, enviar ao Congresso Nacional uma proposta de reforma trabalhista, que mexerá diretamente com a vida e direitos dos trabalhadores. Dentre as alterações principais estão: 1) a jornada de trabalho semanal que passaria de 44 horas para até 60 horas (este projeto é dos empresários da Federação da Indústria do Estado de São Paulo - FIESP e da Confederação Nacional da Indústria - CNI); 2) no Fundo de Garantia do Tempo de

Serviço - FGTS; 3) nas férias anuais; 4) na contribuição para a Previdência Social e na aposentadoria, aumentando consideravelmente o tempo de contribuição e a idade para ter o direito ao benefício; 5) no 13º salário e na licença-maternidade, entre outros. Nessa proposta, chamada por eles de “Flexibilização da CLT”, o tempo de intervalo para refeição poderia chegar a, no máximo, a 30 minutos apenas. As alterações na previdência social são justificadas com a alegação de ser deficitária, porém, existem dados que provam que na apresentação

das receitas não computam, entre outras, a Contribuição para Financiamento da Seguridade Social – COFINS, parte da arrecadação com prêmios de loterias, imposto sobre importações e outros, fazendo uma conta onde mostram só o que é a contribuição do empregado e a do empregador contra o que é pago de benefício, deixando de demonstrar o que a Constituição Federal de 1988 estabeleceu como receita e, a grande mídia também não divulga corretamente. Imaginem se esse governo tornar-se efetivo o que não será capaz de fazer.

**NOTA DAS CENTRAIS SINDICAIS SOBRE A REFORMA TRABALHISTA****Centrais Sindicais afirmam que são contrárias a qualquer proposta de reforma que implique na retirada ou diminuição de direitos dos trabalhadores**

Sobre as recentes afirmações do Ministro interino do Trabalho e Emprego que coloca urgência no envio ao Congresso de uma reforma trabalhista que pode retirar direitos históricos da classe trabalhadora, as Centrais Sindicais afirmam que são contrárias a qualquer proposta de reforma que implique na retirada ou diminuição de direitos dos trabalhadores. Entendemos que a negociação coletiva deve ser valorizada como instrumento de fortalecimento da rela-

ção capital x trabalho, que também precisa da ampliação do direito de greve e de organização dos trabalhadores no seu local de trabalho, garantidas como forma de equilibrar essa relação. A ampliação das negociações, assim como a prevalência do “negociado sobre o legislado” não deve substituir a CLT e nem possibilitar a redução de direitos e a diminuição da qualidade de vida dos trabalhadores. A CLT deve ser mantida como o padrão mínimo da regulação das relações de trabalho.

As negociações coletivas devem ter como papel, novos avanços e conquistas para melhorar o padrão de vida daqueles que constroem as riquezas do nosso país. **Antonio Neto – Central dos Sindicatos Brasileiros – CSB; Adilson Araujo – Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – CTB; Vagner Freitas – Central Única dos Trabalhadores - CUT; Paulo Pereira da Silva – Força Sindical - FS; José Calixto Ramos – Nova Central Sindical de Trabalhadores – NCST; Ricardo Patah – União Geral dos Trabalhadores – UGT**

# LINHA DIRETA



Publicação Oficial do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transporte Metroviários, Veículos Leves sobre Trilhos e Monotrilhos do Rio de Janeiro - SIMERJ

Gestão 2015/2017 - Filiado à FENAMETRO

www.simerj.org.br - simerj@simerj.org.br - tel.: (21) 2532-0331 28/07/2016 Nº 11

Rua Santa Amélia, 41 - Praça da Bandeira - CEP. 20260-030 - Rio de Janeiro

## ANIVERSÁRIO DO SINDICATO 35 ANOS - BODAS DE CORAL

No dia 21 deste mês o nosso SIMERJ completou o seu trigésimo quinto aniversário da emissão da Carta Sindical pelo Ministério do Trabalho, reconhecendo como representante da categoria metroviária no Rio de Janeiro; antes havia a Associação dos Profissionais Metroviários – APROM. Foram realizadas as primeiras eleições e Geraldo Cândido foi eleito o 1º Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Metroviários do RJ – SIMERJ, ainda na ditadura militar que reprimia e dificultava a atuação política e

defesa dos direitos sociais dos trabalhadores em geral, mas nem por isso o sindicato deixou de levar adiante as lutas, tornando-se protagonista de diversos embates no Estado do RJ. O Sindicato tinha na época um percentual de sindicalização de mais de 95% da categoria que era uma das mais combativas e organizadas do estado e que firmou acordos coletivos com um nível de avanço político reconhecido até no exterior. Enfrentamos a falta de recursos financeiros e de pessoal, organizamos diversas paralisações, nem sempre por salários, mui-

tas delas em defesa da empresa e até para conseguir recursos para investimento dos governos estadual e ou federal. Infelizmente a empresa foi privatizada e feita a sua concessão o que mudou radicalmente as relações de trabalho e sindicais com repressão muitas das vezes mais forte do que na ditadura militar. Nenhuma dessas dificuldades abateu as diversas gestões que passaram por aqui e vamos comemorar mais este aniversário no mês de agosto, juntamente com a já tradicional Festa de Queijos e Vinhos.

### XIX FESTIVAL DE QUEIJOS E VINHOS

**Dia 12 de agosto, no Simerj****Música ao vivo****sócios e dependentes R\$ 20,00 ;****convidados R\$ 50,00**



## Reuniões com a Refer

A direção do Sindicato procurou a Fundação REFER, gestora do plano de previdência privada dos metroviários da RIOTRILHOS desde 1994, buscando informações sobre a sua situação atuária, econômica e financeira. Nos últimos meses, fizemos algumas reuniões com seus diretores e assessores na sua sede. Evidente que a principal preocupação era e continua sendo o pagamento das parcelas da dívida da RIOTRILHOS/Estado, negociada em 2009 em 90 parcelas e que para a sua liquidação ainda faltam 18 parcelas; no acordo/contrato judicial firmado está prevista o vencimento total da dívida, caso acumulem 3 parcelas sem pagamento e a liquidação só poderia ser feita de uma vez.

Tendo em vista que o Estado está atrasando o pagamento de todas as suas dívidas (com exceção das empreiteiras) estamos acompanhando esta mais atentamente, pois o seu valor é alto, R\$ 2,8 milhões e a multa e juros incidentes a fazem crescer mais ainda. O último pagamento feito pela empresa foi, justamente, a terceira parcela que estava por vencer para não ter que liquidar todo o restante. Há também no contrato uma cláusula, que faz parte da legislação previdenciária, prevendo a responsabilidade

pessoal da ordenadora de despesa da empresa patrocinadora, no caso, a Presidenta, pelo não cumprimento do contrato, com responsabilidade penal.

Além disso, a legislação estabelece também, a obrigatoriedade da Direção da REFER de acionar judicialmente, a patrocinadora devedora, em caso de não pagamento; combinamos com ela que, enquanto representantes legais da categoria metroviária que é beneficiária, atuaremos em conjunto nesse aspecto.

Solicitamos da REFER uma atuação também política em conjunto, no sentido de pressionar para que isso não acontecesse, tendo em vista que o interesse é de ambas as partes, Sindicato e REFER. Assim, realizamos reuniões, no dia 13, na sede do Sindicato com os aposentados da Associação dos Metroviários Aposentados - AMAP e no dia 21/07, com os ativos, no auditório da RIOTRILHOS, com a presença do Gerente de Seguridade, Tony Kletter e o Analista Técnico Edson de A. Oliveira, daquela fundação, quando foram feitas explanações

técnicas e tiradas as dúvidas dos presentes com apresentação da situação atual e as perspectivas à médio e longo prazo. Importante saber que o plano está saudável financeiramente e que, com os valores existentes e aplicados hoje, podemos ter uma tranquilidade por um bom tempo, pois não há déficit, e, principalmente se o Estado não interromper o pagamento.

Existem hoje, apenas 9 empregados com menos de 55 anos e contribuem diretamente com a Fundação; 890 são assistidos e um grupo restante que continua ativo, portanto não faz jus ainda a receber o benefício.

A REFER administra um total de 8 planos, entre eles o nosso e todos são estancos, ou seja, os recursos de cada um são administrados separadamente e a insolvência de um não contamina diretamente o outro.

A REFER tem um planejamento financeiro de atingir, no mínimo, um rendimento de 6%, acima da inflação, a cada ano, para manter a saúde financeira e patrimonial do plano.

Entendemos que para o momento atual, fica esclarecida a situação da nossa fundação e vamos continuar atentos, caso a situação mude, informaremos.



## A SITUAÇÃO DO ESTADO

Uma covardia dos seus governantes com a população e, principalmente, com os trabalhadores.

Nós trabalhadores, não temos culpa nem responsabilidade pelos desmandos, irresponsabilidades e incompetências dos nossos governantes de plantão. Por isso não temos que pagar a conta. Que cobrem das muitas empresas nacionais e multinacionais, que foram contempladas com grandes e inúmeras isenções e anistias ao longo dos anos, principalmente as empreiteiras, beneficiárias dos grandes contratos, superfaturados conforme vemos as denúncias que surgem diariamen-

te e que se avolumam na justiça, sem serem apuradas e julgadas. Pagam um salário totalmente defasado, tíquetes irrisórios, não depositam nosso FGTS, atrasam o pagamento das empresas prestadoras de serviços básicos e ficamos sem vigilância, elevador, limpeza e outros, mas os pagamentos milionários das grandes empreiteiras não deixam de ser feitos; e cometem crime de apropriação indébita, quando não repassam valores descontados dos nossos salários mensalmente como contribuição associativa do Sindicato, que acumula um atraso de mais de quatro meses; a primeira parce-

la do 13º salário não foi paga em julho; a contribuição do INSS e, muito pior, o repasse dos empréstimos consignados, não estão sendo feitos, deixando os empregados com restrição de crédito, pois estes são feitos em nome e responsabilidade do empregado. Até a presente data o novo Secretário de Transportes não se dignou a responder a solicitação nem a reiteração da Direção do Sindicato, de receber para uma reunião, apesar do pedido feito logo após a sua posse. Fica claro que as preocupações e prioridades não são os trabalhadores.

E "VIVA A LINHA 4" POIS PARA SUA INAUGURAÇÃO TUDO SE JUSTIFICA!

## Nossos Acordos e /ou Dissídios Coletivos

A categoria metroviária vem sofrendo arrocho das duas empresas ou três, com a entrada em operação, em fase de teste, da Concessionária METROBARRA que também é do grupo INVEPAR que controla a METRORIO. A METRORIO há alguns anos mantém uma política de arrocho dos trabalhadores que não conseguem nem a reposição da inflação anual, que é escondida com o pagamento de pequenos abonos, numa forma de compensar em parte, essas perdas. Já na RIOTRILHOS, onde não existe acordo coletivo há duas décadas, não temos nem o mínimo direito de ver os dissídios julgados, por impedimento do artigo,

§ 2º, da Emenda Constitucional 45/2004 que estabelece: *"Recusando-se qualquer das partes à negociação coletiva ou à arbitragem, é facultado às mesmas, de comum acordo, ajuizar dissídio coletivo de natureza econômica, podendo a Justiça do Trabalho decidir o conflito, respeitadas as disposições mínimas legais de proteção ao trabalho, bem como as convencionadas anteriormente."* Portanto para que haja ajuizamento tem de haver comum acordo, ou seja, não pode ser de iniciativa unilateral o pedido de julgamento. A RIOTRILHOS e o Estado valem-se desse dispositivo da lei para impedir que tenhamos o direito mínimo de ter o Dissídio trabalhista julgado pela autoridade

competente e, com isso nos impõe este grande arrocho salarial ao longo de todos esses anos. Lembramos que, desde 1995, só tivemos um Dissídio julgado em 2003 e, mais recentemente, conseguimos, usando uma habilidade jurídica, o julgamento em primeira instância do Dissídio de 2012 do qual a empresa recorreu e estamos há mais de um ano aguardando a decisão da morosa Justiça do Trabalho. Continuamos na expectativa do julgamento da inconstitucionalidade da Emenda Constitucional 45 que se encontra sobrestada no Supremo Tribunal Federal – STF e, caso seja derrubada, teremos, a princípio, o direito ao julgamento de todos os dissídios pendentes desde 2004.